



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 206/2010**

De 24 de Dezembro de 2010.

**CERTIFICADO QUE**

Portaria N.º 206/10  
de 24 de 12 de 2010  
do Município de Boa Vista  
do Estado do Rio Grande do Sul,  
Responsável: Zilmar

Declara a servidora **Cristiane Pereira Horbach** estável no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

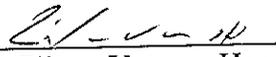
**Art. 1º** - Declarar como **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** a servidora Cristiane Pereira Horbach, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, tendo em vista a sua aprovação no estágio probatório com pontuação de 2660. A presente estabilidade procede-se nos termos do art. 41, § 4º, da constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto Municipal nº 38/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

